



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.**



## 1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES.



## 2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 7/2/2023.
- 2.2. ANÚNCIO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS 2023.
- 2.3. ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES (Legislação, Finanças, Educação e Obras) 2023.
- 2.4. ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE TÍTULOS HONORÍFICOS 2023.
- 2.5. HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 2023.
- 2.6. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.7. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



## 3. ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ITEM 1. Requerimento nº 001/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado se há estudos com o intuito de viabilizar um “kit lanche” aos pacientes que utilizam o transporte, através do Sistema Único de Saúde, para a realização de exames e tratamentos médicos em outros Municípios, conforme Indicação nº 091/2022. JUSTIFICATIVA:- Conforme destacado quando do encaminhamento da referida indicação, sabemos que diversos pacientes, em função dos horários, das necessidades dos exames, do período de espera ou condições adversas, acabam ficando horas sem alimentação. Considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 104/2022, que resultou na Lei nº 1.118/2022, e que dispõe sobre o fornecimento de benefícios para pacientes do Sistema Único de Saúde, acreditamos que o “kit lanche” seria mais um benefício norteado pelo princípio da humanização dos atendimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 2. Requerimento nº 002/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o processo de regulamentação da Lei nº 1021/2022, que trata do manuseio e a soltura de fogos de estampidos e de artifício. JUSTIFICATIVA:- A referida Lei foi sancionada no dia 13 de maio de 2022, e em seu art. 3º determinava que o Poder Executivo regulamentaria a mesma no prazo de 90 dias, porém, não localizamos esta regulamentação nos canais oficiais disponíveis junto ao sítio eletrônico da Prefeitura. Salientamos que especialmente no final do ano, foi divulgado a existência desta norma, mas faltaram informações a respeito da forma apropriada para a realização de denúncias, ou da existência de multas ou sanções, o que gerou muitas dúvidas na população. Diante do exposto solicitamos que a Administração informe qual o estágio atual e se há data prevista para a publicação desta regulamentação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 3. Requerimento nº 003/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre a Lei nº 1009/2022, que criou o programa “Bolsa Auxílio Esportivo”: a) quais as modalidades esportivas abrangidas pela Lei; b) quantos atletas recebem a bolsa atualmente; c) qual o valor atual da bolsa; d) relatório contendo os nomes de todos os atletas que recebem ou já receberam o referido auxílio, os valores e o número de parcelas pagas, desde a promulgação da Lei. JUSTIFICATIVA:- A prática de esportes, entre outros benefícios, diminui a probabilidade do surgimento de doenças e contribui para a formação física e social dos jovens. Cientes destas questões o Poder Executivo propôs e foi aprovado por esta Casa a Lei nº 1009/2022, que instituiu no âmbito do Município de Medianeira, o Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Esporte Amador, denominado “Bolsa Auxílio Esportivo”. Buscando contribuir para dar maior transparência aos atos públicos, bem como, estarmos cientes dos benefícios gerados pela Lei, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 4. Requerimento nº 004/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

relatório do diário de bordo do Veículo Oficial utilizado pelo Gabinete do Prefeito, durante os meses de abril, junho, julho, novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023, contendo todas as informações que justifiquem a utilização do veículo e as distâncias percorridas. JUSTIFICATIVA:- Solicitamos as supracitadas informações com a finalidade de realizar o acompanhamento das atividades do Poder Executivo, bem como contribuir para dar maior transparência à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 5. Requerimento nº 005/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações, referentes a Lei nº 128/2008, alterada pela Lei nº 1048/2022: a) quais ferramentas ou ações o Município tem desenvolvido para garantir o cumprimento da Lei; b) relatório contendo as infrações registradas, as multas aplicadas e os valores correspondentes, bem como os casos reincidentes, no período de junho de 2022 a janeiro de 2023; c) quantos recursos administrativos, nos termos do art. 9º da Lei 128/2008, foram interpostos em 2022, e qual a resolução dos mesmos. JUSTIFICATIVA:- Segundo a Lei nº 128/2008, os proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros em vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza. A Lei nº 1048/2022, promulgada em 28 de junho de 2022, alterou diversos artigos da Lei nº 128/2008, buscando facilitar e tornar mais eficiente a sua aplicação. Por estes motivos, solicitamos informações para que possamos averiguar o cumprimento da Lei e os resultados das alterações realizadas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 6. Requerimento nº 006/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se há projeto ou se já foram iniciados os estudos necessários para a transformação da Avenida 24 de Outubro, no trecho entre as Ruas Pernambuco e Bahia, no Bairro Frimesa, em via de mão dupla, conforme descrito na Ação 11.2 - Restruturação Viária, do Plano de Mobilidade Urbana. JUSTIFICATIVA:- Há anos empresários e trabalhadores da região solicitam a transformação do referido trecho em via de mão dupla, o que levaria maior segurança e comodidade ao trânsito de veículos e pedestres, especialmente nos horários de início e encerramento do expediente comercial. Ao analisarmos documentos do Plano de Mobilidade Urbana, publicados em versão preliminar, na Ação 11.2, da Reestruturação Viária, no subitem "consolidação de mão dupla", a administração faz referência a realização desta obra, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as referidas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

## 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**ITEM 7. Projeto de Lei n.º 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o recebimento e a distribuição dos honorários de sucumbência entre os Advogados Públicos Efetivos do Município de Medianeira, lotados na Procuradoria Geral do Município, consoante a previsão do § 19 do art. 85 da Lei Federal n.º 13.105 de 2015, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 001/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a pavimentação asfáltica da estrada que liga o perímetro urbano à Comunidade da Linha Cabeceira do Represo. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica da referida estrada irá proporcionar maior segurança e melhores condições de trafegabilidade, gerando, entre outros benefícios, a diminuição dos custos para o recebimento de insumos e escoamento da produção agropecuária da região.

ITEM 9. **Indicação nº 002/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a disponibilização de profissionais da área de Educação Física para realizar atividades físicas junto aos idosos residentes na área rural do Município. JUSTIFICATIVA:- As atividades físicas são essenciais para manter uma boa qualidade de vida, de forma saudável e equilibrada. Ao se tratar da melhor idade é de suma importância que tais atividades sejam acompanhadas por profissionais, visando a realização dos exercícios com segurança, de forma a garantir seus benefícios. Por estes motivos, solicitamos que sejam disponibilizados profissionais para realizar este trabalho junto aos idosos residentes na área rural, definindo pontos de encontro e centralizando as atividades junto às comunidades que possuam maior facilidade de acesso.

ITEM 10. **Indicação nº 003/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e dos Vereadores Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica das vias que compõe o corredor do transporte público no Bairro Belo Horizonte: 1- Rua Ângelo Darolt entre a Rua Olavo Bilac e a Marginal Oeste; 2- Rua Olavo Bilac entre as Ruas Ângelo Darolt e Érico Veríssimo; 3- Rua Érico Veríssimo entre as Ruas Olavo Bilac e Presidente Médici; 4- Rua Presidente Médici entre as Ruas Ângelo Darolt e Érico Veríssimo. JUSTIFICATIVA:- O Executivo Municipal tem se preocupado com a qualidade do transporte público para os seus usuários e priorizado as ruas que formam o corredor do transporte público. Analisando quais seriam estas ruas junto à Secretaria de Obras, indicamos que a pavimentação asfáltica seja realizada, promovendo um maior desenvolvimento e melhores qualidades de vida para todos os moradores do Bairro.

ITEM 11. **Indicação nº 004/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Bairro Independência, que compõem o corredor do transporte público: 1- Rua Mato Grosso entre as Ruas Curitiba e Cuiabá; 2- Avenida Brasil entre a Rua Florianópolis e o final do Loteamento Dom Pedro; 3- Rua Belo Horizonte entre as Avenidas Rio Grande do Sul e João XXIII; 4- Avenida Rio Grande do Sul entre as Ruas Belo Horizonte e Florianópolis; 5- Rua Florianópolis entre a Avenida Brasil e a Rua Amazonas; 6- Rua Amazonas entre as Ruas Florianópolis e Belo Horizonte; 7- Rua Cuiabá entre as Ruas Amazonas e Mato Grosso; 8- Rua 7 de Setembro entre a Avenida Brasil e a Rua da Música; 9- Rua da Música entre as Ruas Belo Horizonte e 7 de Setembro. JUSTIFICATIVA:- O Executivo Municipal tem se preocupado com a qualidade do transporte público e priorizado as ruas que compõe a rota



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

dos ônibus. No Bairro Independência são muitas as necessidades de pavimentação asfáltica, especialmente em locais de grande fluxo de veículos e pedestres. Analisando quais seriam estas ruas junto à Secretaria de Obras, indicamos a pavimentação asfáltica das referidas vias, promovendo um maior desenvolvimento social e econômico para todos aqueles que investem e residem nesta região. Salientamos que o Bairro já é referência em educação com a UTFPR e brevemente com a Escola Técnica, o que contribui para justificar a necessidade destas melhorias.

**ITEM 12. Indicação nº 005/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Paulino Valiatti, entre as Avenidas Brasil e João XXIII. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação poliédrica da referida via está em precário estado de conservação, gerando transtornos e insegurança à população. Salientamos que estão localizados na região a Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem – AMOA, a Unidade Básica de Saúde do Bairro e a Associação Medianeirense de Portadores de Parkinson – AMPP, além de a Rua Paulino Valiatti pertencer a rota do transporte público, tornando a pavimentação asfáltica desta via, uma obra que irá gerar benefícios a uma parcela considerável da população.

**ITEM 13. Indicação nº 006/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para vistoriar e desobstruir as bocas de lobo da Rua Maria de Vasconcelos, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores e empresários que após a pavimentação asfáltica da via, algumas bocas de lobo estão obstruídas pelo acúmulo de terra e entulhos, o que tem impedido o escoamento da água das chuvas e gerado diversos transtornos, especialmente no trecho entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Severino David Endrigo.

**ITEM 14. Indicação nº 007/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando a criação de uma Farmácia Básica Municipal que atenda 24 horas. JUSTIFICATIVA:- A ação “Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde”, também conhecida como Farmácia Básica, tem por objetivo promover o acesso a medicamentos e insumos estratégicos, contribuindo com a recuperação e preservação a saúde da população. A farmácia básica funciona no mesmo horário das Unidades Básicas de Saúde, e em nosso Município as farmácias da rede privada não atendem 24 horas, ficando a população sem acesso a medicamentos durante várias horas, o que em casos de urgência geram muitos transtornos, inconvenientes e revolta na população, que cobra uma solução. Uma farmácia básica 24 horas seria de grande auxílio e poderia, por exemplo, funcionar junto a UPA, que já funciona neste esquema de horário.

**ITEM 15. Indicação nº 008/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a construção de faixa elevada nas proximidades da Escola Municipal Carlos Lacerda, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Nos horários de início e término das aulas o entorno das instituições de ensino recebe elevado fluxo de veículos e pedestres, o que gera alguns congestionamentos e situações de insegurança com crianças e adolescentes atravessando a via de rolamento. Pais de alunos, Professores e funcionários, bem como,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

moradores das imediações, com frequência solicitam a instalação de faixas elevadas para organizar o trânsito e garantir maior segurança a todos.

ITEM 16. **Indicação nº 009/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Rua Avelino Conti, em frente à residência nº 1111, no Loteamento Oreste Vendrame. JUSTIFICATIVA:- O elevado fluxo de veículos, aliado ao excesso de velocidade, tem gerado diversas situações de insegurança e alguns acidentes, o que tem preocupado os moradores da região, que nos procuraram para solicitar apoio na viabilização de um redutor de velocidade.



## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.



## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 17 de fevereiro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira